

EDITAL N.º ED/124/2017

ALTERAÇÃO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 43/90

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2017/03/28, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 43/90, em nome de ANTÓNIO FERREIRA DUARTE, respeitante ao prédio sito no Parque Industrial de Padim da Graça, freguesia de Padim da Graça, deste concelho, alterações essas que, respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear (15 871,50m²); A área total de implantação passa a ser de 6 099,10m², a área total de construção passa a ser de 6 099,10m² e o volume total de construção passa a ser de 45 743,25m³;

A presente alteração refere-se aos lotes 5A e 5B e consta do seguinte:

São alteradas as áreas e configurações dos lotes 5A e 5B, mantendo-se o acesso aos referidos lotes através da via de acesso existente no Parque Industrial de Padim da Graça;

É aumentada a área do lote 5A em 611,70m² à custa da redução da área do lote 5B, que passa a ser de 10 683,20m². No referido lote são, ainda, reduzidas as áreas de implantação e construção que passam a ser de 4 548,10m², para cada uma. É, ainda, proposta uma altura máxima para a construção de 7,50m. Assim, o referido lote é constituído por um piso acima da cota de soleira destinado à indústria;

É reduzida a área do lote 5B em 1 441,08m², que passa a ser de 4 358,92m², bem como as áreas de implantação e construção que passam a ser de 1 551m², para cada uma. É alterada a mancha de implantação e está considerada pelo polígono de implantação que é igual à superfície máxima de implantação para o lote. É, ainda, proposta uma altura máxima para a construção de 7,50m. Assim, o referido lote é constituído por um piso acima da cota de soleira destinado à indústria;

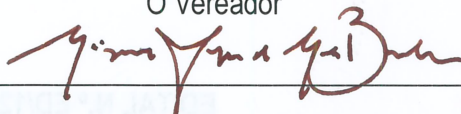
É cedida, para integrar, no domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 829,38m², para equipamento, à custa da redução da área do lote 5B;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 27-04-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27 ABR. 2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☒ Regionais ☐ Nacionais | ☐ Outros _____